



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0037, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0036, de 19/06/2015, que designa a Comissão para Análise do Cálculo de Renda pelo Sistema de Reserva de Vagas para a realização de matrículas no segundo semestre de 2015 (Ensino Superior).

Onde se lê:

" considerando o que consta da Portaria n.º 2069, de 12/06/2015"

Leia-se:

" considerando o que consta da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015"


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___